



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



### ATO DA MESA Nº 6/2025

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente”.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial o disposto no art. 28, III, da Lei Orgânica do Município, DECIDE:

**Art. 1º.** Fica aberto, no orçamento da Câmara Municipal de Araçariguama, referente ao exercício de 2025 um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01	Legislativo	Valor
<b>01.0310001.2001</b>	<b>Manutenção da Câmara Municipal</b>	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	Legislativo	Valor
<b>01.0310001.2001</b>	<b>Manutenção da Câmara Municipal</b>	
3.3.90.14.00	Vencimentos e Vantagens	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araçariguama, 1º de outubro de 2025.

Paulo Henrique Sanches Volcov  
Presidente

Eliane Ramos Correia Marques  
1ª Secretária

Ademario Jesus Mendes  
2º Secretário

Jocimario de Jesus Santos  
1º Vice-Presidente

Willamys Batista da Silva  
2º Vice-Presidente